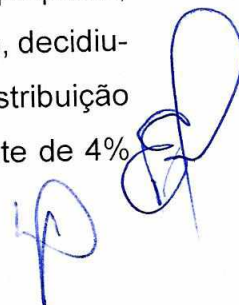




Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2020, às 11h:00min em segunda e última chamada, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária no auditório 11 Bloco F da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, localizada na Rua São Francisco Xavier, 524, Maracanã, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20550-900, conforme Edital de Convocação de 05 de fevereiro de 2020, distribuído a todos os integrantes da categoria profissional pela Diretoria do SAAE-RJ de forma pública, via e-mail, e nas mídias deste Sindicato, para tratar a respeito da apresentação da Proposta apresentada pela Agile Corp Serviços Especializados Ltda. para os Acordos Coletivos de Trabalho 2019-2020 e 2020-2021, dos auxiliares de administração escolar que prestam serviços nas unidades de Colégios e/ou Escolas Estaduais pertencentes ao Quadro da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro e das Creches, EDI's e escolas pertencentes ao Quadro das Secretarias Municipais de Educação em toda base territorial do Estado do Rio de Janeiro. Inicialmente, registra o Presidente do Sindicato que a AGE foi convocada nos termos dos Estatutos do Sindicato, tendo sido distribuído aos presentes cópia dos respectivos Artigos do Estatuto. Ato contínuo, foram tiradas todas as dúvidas dos presentes, tendo a mesa Diretora dos trabalhos, formada pelo Presidente do SAAE-RJ, pelo Secretário da Presidência, advogado da Presidência do Sindicato, Dra. Adriana Moura e 3 membros da Diretoria Executiva do SAAE-RJ. Durante o início dos trabalhos e discurso do Presidente, foi aberta a palavra aos empregados da empresa que quisessem se manifestar sobre a proposta apresentada pela empresa e demais considerações. Foram ouvidos quatro dos empregados presentes. Com isso, colocada em pauta após intenso debate, a proposta oferecida pela Empresa, a qual estabeleceria manutenção das cláusulas do Acordo Coletivo anterior (2018-2019), mudando apenas para entrega de uma cesta básica equivalente ao valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) em substituição ao vale alimentação e ao incentivo à assiduidade, além do reajuste salarial de 4% (quatro por cento) nos pisos salariais e demais salários da categoria retroativos a 01 de março de 2019, e com vigência até 29 de fevereiro de 2020. Colocada em votação esta proposta, por maioria dos votos, tendo apenas um contrário e poucas abstenções, decidiu-se por aceitar a substituição do pagamento do vale alimentação por distribuição de cesta básica, e ao mesmo tempo aceitaram a aplicação do reajuste de 4%



(quatro por cento) dos salários. Encerrada esta votação, houve consenso para que o Sindicato firme também o Acordo Coletivo para o período de 01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, aplicando o percentual a ser levantado pelos índices oficiais da inflação (INPC) dos últimos 12 meses, ou seja, de março de 2019 a fevereiro de 2020, além da manutenção e reajuste da cesta básica. Ao final, todos foram esclarecidos sobre os atuais andamentos dos processos coletivos movidos pelo SAAERJ junto à Justiça do Trabalho, os quais cobram o pagamento da multa prevista nos Acordos Coletivos quando tiver atraso no pagamento dos salários, bem como as reclamações junto ao Ministério Público do Trabalho sobre outras questões referentes aos contratos de trabalho e rescisões contratuais. Não havendo nenhuma objeção à decisão, e nenhuma dúvida a ser esclarecida neste momento, finalizou o Presidente do Sindicato e da Assembleia convocada, e o Dr. Douglas Gondim Pereira, parabenizando a todos pela participação dos empregados da Agile Corp Serviços Especializados, mantendo a Diretoria do Sindicato e toda a sua estrutura à disposição de todos naquilo que for necessário e, para constar eu, Douglas Gondim Pereira, escolhido como Secretário dos trabalhos lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai por mim e pelo Presidente da Assembleia assinada.


Elles Carneiro Pereira
Presidente


Douglas Gondim Pereira
Secretário

Douglas Gondim Pereira
OAB/RJ 197023